

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 2021

Processo nº: 00732.000150/2020-19.

Interessado: Associação de Educação Vicentina Santa Luísa de Marillac.

Assunto: Expedição de Cebas.

DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e de acordo com o Parecer de Força Executória nº 00521/2021/CORESPNE/PRU5R/PGU/AGU, de 6 de abril de 2021, e com a Cota nº 01806/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 23 de abril de 2021, da Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Educação, certifico a Associação de Educação Vicentina Santa Luísa de Marillac, CNPJ nº 07.469.653/0001-03, com sede em Fortaleza/CE, nos autos do processo nº 23000.011334/2012-56, pelo período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, e enquanto vigor a determinação judicial.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 80 de 30.04.2021, Seção 1, página 87)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.